



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
JUIZ PRESIDENTE

Ao
Conselho Superior da Magistratura
Rua Mouzinho da Silveira, n.º 10
Lisboa

Assunto: NOTA DE APRESENTAÇÃO dos Objetivos Processuais 2016/2017

Data: 4 de julho de 2016

1. PROCEDIMENTO

O MAPA anexo constitui o culminar de um processo iniciado com o diagnóstico rigoroso da situação em cada uma das Secções do Tribunal, das reuniões de trabalho com todos os juizes e com grande parte dos oficiais de justiça, das reuniões de trabalhos dos juizes com os respetivos funcionários, das propostas que cada um resolveu apresentar e das opiniões expressas sobre o rascunho final que para esse efeito foi divulgado. Prestimosa foi também a contribuição que em todo o processo deu o senhor administrador judiciário, tendo participado em todas as reuniões de trabalho com os oficiais de justiça (em todos os pontos da comarca) e contribuído para o desenho final da Proposta (em reunião final de trabalho com essa específica finalidade).

2. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

A paleta de objetivos processuais foi construída tendo por base os objetivos estratégicos para o triénio 2015/2018, definidos no Protocolo celebrado entre o CSM, a PGR e o MJ, no dia 15 de julho de 2015, bem como as orientações gerais definidas pelo Conselho Superior da Magistratura para o ano judicial 2016/2017. Nesse contexto elegeram-se os seguintes vetores:

- procurar não aumentar a pendência, nomeadamente a oficial;
- reduzir a pendência geral;
- gerir com critério, rentabilizando, as salas de audiência;
- manter ou diminuir a dilação no agendamento;
- recuperar os atrasos de longa duração:



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES JUIZ PRESIDENTE

- melhorar o tempo de resolução dos processos;
- estabelecer prioridades quando não for possível dar resposta geral dentro do prazo legal;
- simplificar procedimentos e partilhar as boas práticas;
- realizar audiências nas Secções de Proximidade;
- abertura do tribunal à comunidade.

3. CONSTRANGIMENTOS ORGANIZACIONAIS

Já apontámos no tempo e lugares próprios os défices funcionais crónicos:

a. É necessária mais especialização: propusemos a criação de uma Secção especializada mista de família e menores na ilha Terceira; e o alargamento da área territorial de competência da Secção de Instrução Criminal de Ponta Delgada.

b. É essencial ampliar a Secção Criminal da Instância Local de Ponta Delgada, dotando-a de mais um juízo, a qual de acordo com os dados disponíveis «é a Secção que regista o maior número de processos findos por juiz, o dobro do que muitas outras, tendo cerca de três vezes mais processos entrados do que a média das secções com a mesma competência material. Tem das maiores pendências oficiais por juiz, só se registando maior pendência na secção de Cascais. O número de decisões de mérito e julgamentos proferidos é semelhante ao de Cascais e Barreiro (estando auxiliares colocados nestas duas secções)», bem assim como ampliar a Instância Local genérica da Horta, dotando-a de mais um juiz e especializando-se em duas Secções (cível e criminal);

c. Constitui um imperativo categórico o reforço do quadro de funcionários de justiça. Registamos nos Açores um significativo défice de funcionários de justiça e, sobretudo, de oficiais de justiça mais categorizados (escrivães de direito e escrivães adjuntos), sendo esta a causa maior dos constrangimentos que registamos.

4. BOAS PRÁTICAS

a. Durante o 1.º semestre do presente ano judicial, em locais determinados, ensaiaram-se novas abordagens à ação executiva, procurando simplificar as rotinas e com isso reduzir drasticamente a pendência, representando esta mais



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES **JUIZ PRESIDENTE**

de 70% de toda a pendência civil. Obtivemos excelentes resultados (v.g. Horta e Praia da Vitória). Para dar sequência a esse trabalho foi constituída uma equipa de composição heterogénea (um juiz, um magistrado do Mp, um advogado, um solicitador e um oficial de justiça) que vem realizando um trabalho que visa sistematizar, simplificar e normalizar as rotinas e que seguramente produzirá frutos no próximo ano em todas as Secções com competência cível. Ainda nesse âmbito iremos ensaiar (criando) logo no início do ano uma equipa de trabalho especializada na ação executiva no núcleo da secretaria em Ponta Delgada.

b. Dadas as características excepcionais da comarca dos Açores desde setembro de 2014 que os Juizes das Secções Cíveis/Criminais da Instância Central realizam, em significativa medida, as audiências de julgamento (cíveis e criminais) nas Instâncias Locais de origem dos processos. O mesmo fazendo os juizes das Instâncias Locais da Ribeira Grande e de Vila Franca do Campo relativamente às respetivas Secções de Proximidade (Nordeste e Povoação). Essa tendência irá passar a ser regra, sendo mais consequentes na aproximação da justiça à comunidade.

5. OPÇÕES DE GESTÃO

a. No âmbito das unidades centrais considerámos apenas as de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo, pois nas dos demais núcleos da secretaria os poucos recursos humanos partilham tarefas na unidade central e na(s) de processos, fixando-se os objetivos apenas por referência a estes. São razões de gestão e escolha de prioridades que assim o determina.

b. A Proposta de objetivos processuais visa melhorar o serviço em todas as Secções e em todas as suas dimensões (veja-se a ampla paleta: qualidade do atendimento, cidadania, recuperação de pendências antigas, impulso à ação executiva, Secções de Proximidade, etc.). Mas a dimensão do progresso quantitativo dependerá em cada caso das características da própria pendência e da situação objetiva existente (capacidade funcional) em cada Secção. Onde tudo corre bem é preciso manter (p, ex. Instrução Criminal e Família e Menores Ponta Delgada); onde corre menos bem é preciso melhorar (p. ex. Local Cível e Local Criminal de Angra do Heroísmo); e onde corre menos bem é preciso recuperar,



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES **JUIZ PRESIDENTE**

começando por eliminar as pendências «antigas» (como sucede p. ex. nas Velas e em parte na Local Cível de Ponta Delgada).

6. PARCERIAS ESTRATÉGICAS

Densificando a orientação estratégica de abertura do Tribunal à comunidade, celebrámos já este ano alguns protocolos de colaboração com Escolas, com vista a integrar nos programas curriculares dos alunos do ensino profissional e secundário visitas ao Tribunal, assistência a audiências e outros contactos com as instituições judiciais, potenciando a cidadania e com isso também melhorando as nossas práticas. Alargaremos a experiência (muito interessante e proveitosa – como se detalhará no relatório anual) a todas as Secções do Tribunal, por toda a Comarca.

7. MONITORIZAÇÃO

A monitorização do cumprimento dos objetivos processuais integra a rotina de gestão. É ponto obrigatório nas reuniões de trabalho periódicas com os juizes e com os oficiais de justiça (pelo menos duas por ano), sendo a mesma formalizada e publicitada nos relatórios semestral e anual

O Presidente do Tribunal

José Francisco Moreira das Neves